



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Catanduvas

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Sueli Giacomel  
Oficiala

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**11.724**

FICHA  
**01**  
FRENTE

RÚBRICA  
**g**

**Matrícula 11.724 - Protocolo 30.622 de 01.07.2014**

**Imóvel Urbano - Lote nº 24** (vinte e quatro), da **Quadra nº 41** (quarenta e um), com área de **560,00m²** (quinhentos e sessenta metros quadrados), situado no **Loteamento Jardim Menino Deus**, no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas - PR, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Ao Noroeste - medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 25 da mesma quadra; Ao Nordeste - medindo 14,00 metros, confronta com a Avenida Brasil; Ao Sudeste - medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 23 da mesma quadra; Ao Sudoeste - medindo 14,00 metros, confronta com o lote nº 07 da mesma quadra. **Proprietário - Valdecir Rossatto**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CI.RG. nº 4.214.129-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 581.244.469-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 12.02.1994, com **Juraci Merel Rossatto**, brasileira, costureira, portadora da CI.RG. nº 4.271.541-7-PR, inscrita no CPF/MF nº 627.830.419-87, residentes e domiciliados na Rua Francisco Bartinik, nº 2084, Coqueiral, no Município de Cascavel - Paraná. Registro Anterior - R.1 M.1604 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná. Em 04 de julho de 2014.

Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

**R.1 M.11.724 - Protocolo 30.622 de 01.07.2014**

**Compra e Venda:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 27.06.2014, às folhas 046 a 048, no livro 82-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, o **outorgante vendedor - Valdecir Rossatto** com anuência de sua mulher **Juraci Merel Rossatto**, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), integralmente quitado, ao **outorgado comprador - Acir de Jesus Oliveira**, brasileiro, serralheiro, portador da CI.RG. nº 5.917.158-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 815.443.919-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 20.02.2014, com **Ivane Aparecida da Silva**, brasileira, vendedora, portadora da CI.RG. nº 6.782.532-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 995.632.239-34, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 340, Catanduvas - PR. Condições - as demais da escritura. INSS isento. Pago ITBI pela GR. nº 55/2014, no valor de R\$ 480,00. Recolhido Funrejus no valor R\$ 48,00. C.N. municipal nº 150/2014. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 3.510,00 VRC = R\$ 551,07. Em 04 de julho de 2014.

Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

**R.2 M.11.724 - Protocolo 30.842 de 22.08.2014**

**Alienação Fiduciária:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B45430347-3, assinada aos 05.07.2014, em Catanduvas - Paraná, registrada sob nº 7607 livro 03 auxiliar deste Ofício, pelo emitente **alienante fiduciário Acir de Jesus Oliveira**, já qualificado, e pela interveniente fiduciante **Ivane Aparecida da Silva**, já qualificada, em favor da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60, com sede na Rua Paraguai, nº 1407, município de Medianeira - Paraná, ou à sua ordem, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago em oitenta e quatro parcelas mensais vencendo a primeira em 15.09.2014 e a última em 15.08.2021, a serem efetuadas na agência da credora em Catanduvas - PR, com juros à taxa de 12,548696% ao ano (0,99% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. Os proprietários dão em **alienação fiduciária** o imóvel da presente matrícula, como garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como segue no verso

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

MATRÍCULA  
**11.724**

Esse documento foi assinado digitalmente por SUELI GIACOMEL:57519358968 - 21/06/2021 14:15 PROTOCOLO: S21060136712D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 538f955a-93b0-4cfe-900a-ec87f6cfe814



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomet

Oficiala

RÚBRICA

MATRÍCULA

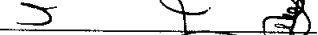
FICHA

11.724


01

VERSO


do fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento. INSS isentos. Certidão negativa de tributos municipais nº 197/2014. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 110,00. Emolumentos - 4.312 VRC=R\$ 676,98. Em 25 de agosto de 2014.

Sueli Giacomet  Oficial.

**AV.3 M.11.724 - Protocolo 32.759 de 23.02.2016**

**Alteração de Razão Social:** Conforme requerimento assinado aos 01.02.2016, pela credora, acompanhado do Estatuto e Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada aos 29.03.2014, em Medianeira-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná aos 25.08.2014, sob nº 20144710625, **procedo esta averbação para constar que foi alterada a razão social da credora da cédula registrada no R.2 da presente matrícula**, de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguazu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP, para: **Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguazu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.414.067/0001-60, com sede na Rua Paraguai, nº 1407, Medianeira - Paraná. Recolhido Funrejus. Emolumentos - 315,00 VRC = R\$ 57,33. Em 07 de março de 2016. Sueli Giacomet  Oficial.

**AV.4 M.11.724 - Protocolo 32.759 de 23.02.2016**

**Alteração de Razão Social:** Conforme requerimento assinado aos 01.02.2016, pela credora, acompanhado do Estatuto e Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada aos 13.12.2014, em Medianeira - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná aos 23.04.2015, sob nº 20152570772, **procedo esta averbação para constar que foi alterada a razão social da credora da cédula registrada no R.2 e AV.3 da presente matrícula**, de Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguazu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP, para: **Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguazu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.414.067/0001-60, com sede na Rua Paraguai, nº 1407, Medianeira - PR. Recolhido Funrejus. Emolumentos - 315,00 VRC = R\$ 57,33. Em 07 de março de 2016. Sueli Giacomet  Oficial.

**AV.5 M.11.724 - Protocolo 32.759 de 23.02.2016**

**Consolidação de Propriedade Fiduciária:** Conforme requerimento particular assinado aos 01.02.2016, em Catanduvas - PR, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **Acir de Jesus Oliveira e Ivane Aparecida da Silva**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguazu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ**, já qualificada, representada por seu diretor de desenvolvimento Ademir Roque, brasileiro, casado, administrador portador da CI.RG. nº 4.125.405-0-SSP-PR e CPF/MF nº 585.087.329-53, residente e domiciliado na Avenida José Calegari, nº 1650, centro, Medianeira - PR, e por seu diretor de operações Antônio Clarindo Sobrinho, brasileiro, casado, contador, portador da CI.RG. nº 4.468.941-3-SSP-PR e CPF/MF nº 615.552.409-25, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 1300, centro, Medianeira - PR, conforme Estatuto social, atas e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná expedida aos 27.01.2016. A segue na ficha 02



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficiala

MATRÍCULA

11.724

FICHA

02

FRENTE

RÚBRICA

*[Assinatura]*

credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Pago ITBI pela GR. n° 70/2015, no valor de R\$ 1.200,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 120,00. Certidão negativa de tributos municipais n° 32/2016. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. Em 07 de março de 2016.

Sueli Giacomel *[Assinatura]* Oficial.

**AV.6 M.11.724 - Protocolo 34.025 de 18.04.2017**

**Leilões Negativos:** Conforme requerimento por instrumento particular assinado aos 30.08.2016, acompanhado dos editais publicados no Jornal Gazeta do Paraná, nos dias 30.03.2016, 01 e 03.04.2016, correspondente ao 1° Leilão Público realizado em 05.04.2016, bem como nos dias 30.03.2016, 01 e 03.04.2016, correspondente ao 2° Leilão Público realizado em 12.04.2016, procedo este ato para constar que a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, já qualificada, realizou os leilões públicos nos termos do artigo 27 da Lei n° 9.514/97, os quais foram conduzidos por Rennan Parmeggiani Dal'Astra, leiloeiro preposto de Liliamar Pestana Gomes, CI.RG. n° 8018489131-RS, inscrita no CPF/MF n° 434.307.590-72, leiloeira oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n° 168/00, sendo que de acordo com as respectivas atas os mesmos restaram negativos, não havendo licitantes para o imóvel. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 28,67. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 114,66. Em 10 de maio de 2017.

Sueli Giacomel *[Assinatura]* Oficial.

**AV.7 M.11.724 - Protocolo 34.026 de 18.04.2017**

**Liberação de Alienação Fiduciária:** Conforme termo de quitação de dívida, assinado em Medianeira - PR, aos 06.03.2017, pela credora Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, representada por Aldo Dagostim e Antônio Clarindo Sobrinho, fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R.2 desta matrícula ficando o imóvel livre de ônus. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 28,67. Emolumentos - 630 VRC = R\$ 114,66. Em 11 de maio de 2017.

Sueli Giacomel *[Assinatura]* Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR  
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890  
**CERTIDÃO**

Certifico, conforme artigo 19 da Lei n° 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da **MATRÍCULA n° 11.724**, com 3 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 30,20 + Buscas: R\$ 1,95 + Funrejus: R\$ 8,04 + R\$ 5,25 (selo - Ofício n° 160/07, e Lei n° 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 1,61. FUNDEP: R\$ 1,61. O referido é verdade e dou fé. Em 21 de junho de 2021.



SELO DIGITAL



Sueli Giacomel  
Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº  
1813355CEAA0000003217218

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

MATRÍCULA  
11.724

1813355CEAA0000003217218